

PROCESSO N.º 23072.028764/2018-59
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2018

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI

A *Universidade Federal de Minas Gerais*, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, **Prof. Ricardo Hallal Fakury**, CPF nº 253.115.736-00, identidade M-318.361 SSP/MG e a empresa **Santa Fé Serviços EIRELI**, CNPJ 05.670.079/0001-81, com endereço na Rua Alvarenga, 361, bairro Dom Bosco, Belo Horizonte / MG - CEP: 30850-290, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo(a) Sr. **Lindon Carlos Ferreira Lins** CPF 316.180.491-00, Carteira de identidade n.º 864.051 SSP/DF, resolvem firmar o presente termo aditivo de Apostilamento ao contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme prevê a Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2018, procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores abaixo e planilha anexa, parte integrante do presente instrumento, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2021, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Com as alterações previstas na cláusula primeira, o valor mensal dos serviços passa de R\$393.415,31 (trezentos e noventa e três mil quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos), para R\$410.084,78 (quatrocentos e dez mil oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos), perfazendo um acréscimo de R\$16.669,47 (Dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas correrão por conta do programa de trabalho 108279 e natureza de despesa 339039.

Parágrafo Único: Foi emitida a Nota de Empenho 2020NE800041 para fazer face às despesas inerentes ao contrato. Será(ão) emitida(s), no(s) exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2021.


Prof. Ricardo Hallal Fakury
Pró-Reitor de Administração/UFMG


Lindon Carlos Ferreira Lins
Santa Fé Serviços EIRELI

Planilha de preço

Nº Processo	230723.028764/2018-59
Licitação Nº	Pregão Eletrônico n.º 011/2018

Planilha de acordo com o modelo do Anexo VII-D da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 005/2017, de 26/05/2017, que altera o anexo III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2/2008, de 30/04/2008.

Discriminação dos Serviços: Serviços de recepção e atendimento ao público interno e externo

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	18/01/2020
B	Município/UF	Belo Horizonte/MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2021
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Recepção e Atendimento	Recepcionista	86

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço:	Recepção
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4221-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional:	R\$ 2.107,63
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	Recepcionista
5	Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/01/2021

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DE REMUNERAÇÃO

	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Justificativa
A	Salário Base	2.107,63	R\$ 2016,87 *4,5% Convenção Coletiva de Trabalho Sindac/Seac 2021
H	Outros (especificar)		
	TOTAL	2.107,63	

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)	Justificativa
A	13º Salário	175,57	Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 005/2017
B	Adicional de Férias	58,59	Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 005/2017
	TOTAL	234,16	

	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	%	Valor (R\$)	Justificativa
A	INSS	20,00%	468,36	Percentual Previsto em Legislação Vigente e instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 005/2017- Módulo 1 + Sub Módulo 2.1 = R\$ 2.240,95 -que se multiplica pela colna C
B	Salário Educação (não devido para optantes pelo SIMPLES)	2,50%	58,54	
C	Seguro acidente do trabalho - SAT (1%, 2% ou 3%)	3,30%	77,18	
D	SESI ou SESC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	1,50%	35,13	
E	SENAI ou SENAC (não devido para optantes pelo SIMPLES)	1,00%	23,42	
F	SEBRAE (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,60%	14,05	
G	INCRA (não devido para optantes pelo SIMPLES)	0,20%	4,68	
H	FGTS	8,00%	187,34	
	TOTAL	37,10%	868,71	

	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Justificativa
A	Transporte	62,54	Valor do vale transporte de Belo Horizonte atual R\$ 4,50 X 2(Quantidade de vales por dia trabalhado) x 21 (dias) média de dias trabalhados no mês - 6% salário
B	Auxílio Refeição/Alimentação (vales, cesta básica etc.)	374,30	
C	Assistência Médica e Familiar - PAF	60,00	Convenção Coletiva Sindac/Seac 2021
D	Contribuição Assistencial Patronal	0,69	
E	Seguro de Vida	1,49	Apolice seguro da empresa
F	Outros (especificar)		
	TOTAL	499,03	

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	13º Salário,e Adicional de Férias	234,16
B	Encargos Previdenciários (GPS), FGTS e Outras Contribuições	868,71
C	Benefícios Mensais e Diários	499,03
	TOTAL	1.601,89

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Justificativa
A	Aviso prévio indenizado	8,85	R\$ 2016,87 X 0,42% = R\$ 7,76
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,71	R\$ 7,76 X 8,00%FGTS = R\$ 0,62
D	Aviso prévio trabalhado	0,194	R\$ 2016,87 X 0,04% = R\$ 0,74
E	Incidência do submódulo 2.2 sobre aviso prévio trabalhado	0,07	R\$ 0,74 * 36,80% = R\$ 0,27
F	Multa do FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio indenizado e aviso prévio trabalhado.	67,44	Salário R\$ 2016,87 X 4% (Percentual estatístico) - Alteração da Multa FGTS de 50% para 40%, a partir de jan/2020 - foi utilizado regra de três - "(2016,87*4%) x 40% / 50% = R\$ 64,54 "
TOTAL		77,27	

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Ausências legais	Valor (R\$)	Justificativa
A	Férias	175,57	Remuneração R\$ 2016,87 X 8,33% Férias - conforme in05
B	Ausência Legais	1,05	Remuneração R\$ 2016,87 X 0,05% - percentual estatístico empresa
C	Ausência por doença	0,42	Remuneração R\$ 2016,87 X 0,02% - percentual estatístico empresa
D	Licença-Paternidade	0,42	Remuneração R\$ 2016,87 X 0,02% - percentual estatístico empresa
E	Ausência por acidente de trabalho	0,63	Remuneração R\$ 2016,87 X 0,03% - percentual estatístico empresa
F	Afastamento Maternidade	0,21	Remuneração R\$ 2016,87 X 0,02% - percentual estatístico empresa
G	Outros (especificar)		
Subtotal		178,31	
H	Incidência do submódulo 2.2 sobre o total do submódulo 4.1	66,14	
TOTAL		244,45	

Nota: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Justificativa
A	Uniformes - conforme detalhamento no Termo de Referência (valor mensal por prestador de serviço)	19,99	Média de Mercado
B	Outros (especificar)		
TOTAL		19,99	

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Justificativa
A	Custos Indiretos	0,73%	29,53	Tributação lucro real
B	Tributos (B = B.1 + B.2 + B.3 + B.4)	14,25%	679,50	
	B.1 Tributos Federais: PIS e COFINS	9,25%	441,08	
	B.2 Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3 Tributos Municipais: ISSQN	5,00%	238,42	
B.4 Outros tributos (especificar)				
C	Lucro	0,20%	8,16	
Total (A + B + C)			717,20	

Quadro Resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	2.107,63
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.601,89
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	77,27
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	244,45
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	19,99
Subtotal (A + B + C + D + E)		4.051,23
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	717,20
Valor Total por Empregado		4.768,43

Quadro Resumo do Valor Mensal dos Serviços

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Total por Empregado	4.768,43
B	Quantidade de Empregados por Posto de Trabalho	1
C	Valor Proposto por Posto de Trabalho (A x B)	4.768,43
D	Quantidade de Postos de Trabalho	86
E	Valor Mensal Total do Serviço (C x D)	410.084,78

Quadro Demonstrativo do Valor Global da Proposta

	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor Mensal Total do Serviço	410.084,78
B	Número de Meses	12
C	Valor Total Global da Proposta (A x B)	4.921.017,38

OBS.: Nos valores acima deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, diretamente ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado.

CUSTO DE HORA EXTRA	
50%	10,84
100%	21,67

UNIFORME RECEPCIONISTA				
QTD	DESCRIÇÃO	DURABILIDADE Meses	VALOR	VALOR MENSAL
4	Calça Social Básica - corte clássico	12	15,00	R\$ 5,00
2	Blazer tradicional	12	29,95	R\$ 4,99
4	Camisa Manga Curta	12	15,00	R\$ 5,00
2	Camisa Manga Longa	12	15,00	R\$ 2,50
2	Sapato Social	12	15,00	R\$ 2,50
			TOTAL MENSAL	R\$ 19,99

